

POLÍTICA LINGUÍSTICA PARA A DIVERSIDADE: UMA POLÍTICA CULTURAL

Giovana de Sousa Rodrigues¹

RESUMO: Uma revisão de literatura para a compreensão preliminar das possibilidades de uma política linguística municipal para a diversidade reúne referências a respeito de temas circundantes, no âmbito governamental de diversos países, estados e municípios e nas áreas de estudo da linguagem, das políticas linguísticas e das políticas culturais, sugerindo que aquela política municipal se articule a partir das políticas públicas culturais para a diversidade.

PALAVRAS-CHAVE: política pública, política cultural, política linguística, diversidade cultural, diversidade linguística.

O poder público, ao longo dos anos, no Brasil, tem se posicionado, em documentos, iniciativas e pronunciamentos, a respeito das línguas realizadas no território nacional. São alguns exemplos disso, entre tantos outros, no âmbito da União: o art. 13 da Constituição Federal,² que reafirma o *status* do português como a língua oficial da República; os parâmetros curriculares para a língua portuguesa,³ que se ocupam da aquisição da língua oficial; editais do Programa Nacional do Livro Didático; manuais de redação e editais de concursos públicos de órgãos dos três Poderes; a instituição legal do Inventário Nacional da Diversidade Linguística;⁴ projetos de documentação de línguas indígenas.

Estados e municípios também atuam nessa perspectiva. O Tribunal de Justiça do Paraná declarou a inconstitucionalidade da lei estadual que obrigava a tradução, para o português, de publicidade em língua estrangeira.⁵ O município de São Gabriel da Cachoeira,

¹ Redatora da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Mestre em Educação e Linguagem pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. giovanasousa@terra.com.br.

² BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*.

³ BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa*.

⁴ BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010: “Art. 1º - Fica instituído o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, sob gestão do Ministério da Cultura, como instrumento de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

⁵ FONSECA, Edson. Liminar suspende lei antiestrangeirismo do Paraná. In: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA LINGUÍSTICA.

no estado do Amazonas, oficializou três línguas indígenas, enquanto o pomerano aparece como língua oficial em pelo menos dois municípios, um capixaba e outro gaúcho.⁶

Além do IPOL (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística), a Academia Brasileira de Letras, faculdades e associações de pesquisa (sobretudo no campo da educação e da linguística) e entidades de falantes de línguas não oficializadas no Brasil também discutem e implementam políticas linguísticas de proporções variadas.

Pode-se dizer que a política linguística no Brasil atualmente é um emaranhado de instâncias, objetivos, ações e omissões, com diferentes graus de intencionalidade em relação a sua (re)elaboração e implementação. Em que pesem todas as observações suscitadas pelo Projeto de Lei nº 1.676/99 (de autoria do Deputado Aldo Rebelo), este, se aprovado com a redação dada pelo Substitutivo de autoria do Senado Federal,⁷ pode vir a ser não propriamente a unificação dessas políticas, mas o teto sob o qual suas diferentes vozes e perspectivas se encontrarão para o confronto, o diálogo e uma maior percepção de si mesmas.

Ressalte-se que o mencionado substitutivo foi motivado, sobretudo, por requerimento⁸ assinado pela ABRALIN (Associação Brasileira de Linguística), a ALAB (Associação de Linguística Aplicada do Brasil) e a ANPOLL (Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística), ainda que, no documento do Senado, não tenha sido incorporado, na íntegra, o posicionamento manifesto dessas entidades. A mobilização delas resultou também em uma audiência pública na Comissão de Educação do Senado, a qual subsidiou a decisão dos parlamentares a respeito da matéria.

É diante do cenário descrito e com a vista assentada em uma casa legislativa municipal, que este estudo se realiza, buscando elementos capazes de contribuir para uma compreensão maior do potencial do poder público, especialmente nos municípios, para a efetivação de uma política linguística voltada para a horizontalização das relações entre as inúmeras variedades que formam a língua portuguesa no Brasil. Contudo, o eixo desta reflexão não é a preservação de uma ou outra variedade linguística e sim a promoção de condições para que os indivíduos e grupos produtores das mais diferentes variedades possam

⁶ INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA LINGUÍSTICA. Observatório de Políticas Linguísticas - Leis. (Nesse local, se encontram descritos mais casos semelhantes).

⁷ BRASIL. SENADO FEDERAL. Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001. Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. *Diário do Senado Federal*, Brasília, p. 13256.

⁸ SOARES, Maria Elias, PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira, INDURSKY, Freda. Requerimento dos lingüistas ao Senado da República. In: FARACO, Carlos Alberto (Org.). *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. p. 187-188.

ser agentes e beneficiários de relações discursivas democráticas, inclusivas, que valorizem e potencializem suas formas de expressão.

Tal perspectiva tem como base o pressuposto de que, “desde a infância, a apropriação da linguagem - de variedades linguísticas específicas - permite ao indivíduo compartilhar com os grupos sociais nos quais se insere as experiências de vida e concepções de mundo que constituirão suas identidades de grupo”⁹ e sua subjetividade. Segundo Ferreira:

Pela palavra, o falante identifica-se, mostra-se aos outros, já que nenhuma palavra é vazia, ao contrário, repleta de conteúdo vivencial ou, nas palavras de Bakhtin (1981), a palavra “constitui justamente o produto da interação do locutor e do ouvinte”. Toda palavra serve de expressão de um em relação ao outro. Através da palavra, defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade.¹⁰

Enunciando a própria palavra, indivíduos e grupos se valorizam, ao passo que valorizam suas formas de expressão, tomando-as e tomando a si mesmos como legítimos para manifestar seus anseios e intervir no universo discursivo de sua sociedade. Do contrário, a discriminação de uma variedade linguística fomenta o rebaixamento da auto-imagem, reforçando a submissão, a passividade e a dependência do produtor dessa variedade.

Em outras palavras, a atividade linguística é elemento constitutivo das identidades culturais de um povo; a língua é elemento primordial de uma cultura. É no exercício da multiplicidade de suas formas de expressão, nos conflitos e encontros dessas formas, que uma sociedade tem a oportunidade de reconhecer seus sentimentos, diferenças, relações de poder e as possibilidades para se reinventar a cada nova situação que o cotidiano teima em criar.

Essa concepção heterogênea de língua leva ao entendimento de que, não obstante a necessidade de a União fixar diretrizes e consignar recursos a iniciativas voltadas para o exercício da diversidade linguística, bem como atuar na correção de distorções regionais de qualquer política, o papel historicamente atribuído a ela de unificação da língua para a manutenção da unidade nacional e a extensão de seu território criam consideráveis dificuldades para que seja ela o agente direto de política com aquele fim. Desta forma e considerando-se o tamanho dos estados brasileiros, o município apresenta-se como o espaço adequado para aquelas iniciativas, uma vez que é o cenário onde expressões as mais singulares podem ser mais facilmente percebidas.

⁹ RODRIGUES, Giovana de Sousa. *A alfabetização de jovens e adultos do MST, na perspectiva das variedades linguísticas*. p. 21-22.

¹⁰ FERREIRA, Maria das Graças. *A interação verbal: um estudo do papel da linguagem numa sala de aula de alfabetização*. p. 31-32.

A temática da língua na perspectiva da diversidade, das identidades e das diferenças encontra no campo das políticas culturais o seu espaço ideal de articulação, pelo fato de aí a língua poder ser tratada marcadamente como elemento de cultura, por ser esta uma área afeta a várias outras (como, por exemplo e obviamente, a educação) e possuidora de um acúmulo de experiências com a diversidade, por ser a área da cultura o espaço da transversalidade por excelência. Oliveira afirma que, “ao transitar fora das fronteiras do seu campo singular específico, a cultura estabelece enlaces com outras dimensões da vida em sociedade”.¹¹ Para Farias, ela se impõe

como uma espécie de fator transversal em planos e graus diferenciados, atravessando a política, a economia e os domínios da administração e da gestão, mas também na religião, no campo jurídico e das tecnologias, das agências que definem agendas desenvolvimentistas e entre outros setores.¹²

O campo das políticas públicas culturais reúne, pois, subsídios indispensáveis para a formulação e implementação de políticas linguísticas para a diversidade.

Oliveira destaca três das exigências previstas por Rubim e Calabre para a formulação e a implementação de política para a diversidade cultural: deve ser pública, construída de forma participativa, tanto no que diz respeito ao debate quanto à deliberação; deve estar atenta à incorporação de novos atores sociais, ao reforço da cidadania e preocupada com a superação das desigualdades, ocupando-se em considerar a pluralidade de interesses e visões; deve observar a relação entre identidade e diversidade, bem como a perspectiva das trocas e hibridações.¹³

Inserindo-se no rol das políticas culturais, a política linguística municipal deve atentar-se também para as políticas culturais estadual e nacional, às quais se submeterá e nas quais buscará apoio para a sua realização. Sua integração formal e efetiva à política cultural municipal é fundamental para que não se crie um sem-fim de leis e planejamentos à parte, o que só dificultaria sua implementação.

As políticas voltadas ao multilinguismo espalhadas pelo mundo, apesar de, na maioria das vezes, não se ocuparem do multidialetismo, podem se constituir em referências importantes para se avançar na reflexão da política linguística no município, se lidas

¹¹ OLIVEIRA, Paulo César Miguez. Estudo 43: Diversidade cultural: valorização e difusão. In: MACHADO, Ana Flávia. *Perspectiva dos investimentos sociais no Brasil*. p. 5.

¹² FARIAS, Edson, apud OLIVEIRA, Paulo César Miguez. Estudo 43: Diversidade cultural: valorização e difusão. Ibid, p. 51.

¹³ RUBIM, Antonio Albino Canelas, CALABRE, Lia, apud OLIVEIRA, Paulo César Miguez. Estudo 43: Diversidade cultural: valorização e difusão. Ibid, p. 5.

criticamente e com atenção para o contexto local. A título de exemplo, destacam-se aqui dois documentos relevantes nesse sentido: a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos¹⁴ e a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.¹⁵ As políticas públicas de línguas de países como a Colômbia, o Paraguai, a Austrália e a África do Sul e a da cidade de Québec, no Canadá, também pedem uma leitura atenta.

Os governos que tomam para si a tarefa de realizar a democratização das relações linguísticas do poder público com o cidadão, desenvolvendo um planejamento nesse sentido para a sua comunicação institucional, apresentam uma considerável contribuição para se pensar a presença das variedades da língua nos órgãos públicos. Tais iniciativas vêm ganhando nomes distintos nos diversos locais - muito em função das diferentes línguas em que são expressas - mas convergem entre si na medida em que visam promover a acessibilidade dos documentos emitidos pelo Estado. Podem ser encontradas sob a denominação de “Lenguaje ciudadano”,¹⁶ no caso do México, “Plain language”,¹⁷ nos Estados Unidos, “Legifrance”,¹⁸ no caso da França, entre outras.

Ressalta-se como de grande valor para o registro e a promoção das variedades brasileiras da língua oficial o Museu da Língua Portuguesa (unidade da Secretaria de Cultura do Governo do Estado de São Paulo), que em seus espaços, valorizando a interatividade, apresenta a língua no cotidiano e na história, nas modalidades escrita e falada. Chama especial atenção, no segundo andar do prédio, o Mapa dos Falares, que permite ao visitante ver e ouvir depoimentos de pessoas de diversas localidades, com falares diferenciados.

Adentrando o campo de estudos de política linguística propriamente, alerta Pagotto que, mesmo as ações por parte do Estado voltadas para o pluralismo, com vistas a atender demandas específicas de grupos ou setores da sociedade, são ações de força, na medida em que disciplinam uma situação, e o terreno da linguagem não se exclui dessa evidência.¹⁹

Os questionamentos de Orlandi alertam para a fragilidade do saber gramatical na contemporaneidade:

Como ele representa a relação do falante, hoje, com a língua? Até que ponto ele reflete, ou melhor, representa o saber da língua que está na sociedade

¹⁴ UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.

¹⁵ CONSELHO DA EUROPA. Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.

¹⁶ MÉXICO. SECRETARÍA DE LA FUNCIÓN PÚBLICA. *Lenguaje ciudadano*: Un manual para quien escribe en la Administración Pública Federal.

¹⁷ UNITED STATES OF AMERICA. The Plain Language Action and Information Network (PLAIN).

¹⁸ FRANCE. Legifrance.

¹⁹ PAGOTTO, Eduardo Gozze. O linguista e o burocrata: a universalização dos direitos e os processos normativos. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. *Política linguística no Brasil*. p. 35.

contemporânea, ou ele simplesmente se tornou anacrônico e sujeito apenas à repetição de um saber já ultrapassado e que não corresponde a uma extensão desse conhecimento em termos gramaticais, enquanto uma prática mais eficiente da política da língua se dá em outro lugar?²⁰

Isso aponta para a necessidade de um mapeamento prévio das variedades realizadas no território do município, dos sentimentos, relações, encontros e desencontros estabelecidos por meio delas, sem o que uma política pública de língua se assentaria no pântano das suposições e não alcançaria seus objetivos. Para maior rendimento e fidelidade de tal mapeamento, o município poderia buscar parceria com o governo federal - visto a já comentada instituição do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - e com instituições de ensino superior que há algumas décadas realizam projetos semelhantes, como é o caso do AliB (Atlas Linguístico do Brasil), o qual reúne atualmente dezoito universidades - número que vem crescendo ao longo dos anos.

O pensamento de Payer a respeito do que chamou de vestígios de línguas contribui para pensar a relação a ser instaurada com as variedades silenciadas da língua portuguesa no Brasil:

Refletir sobre a língua em sua dimensão de memória histórica nos leva a compreender que é improdutivo pretender fazer com que as várias dimensões e materialidades linguísticas ocupem o mesmo lugar, para o sujeito e para as instâncias sociais e institucionais. (...) Deste ponto de vista (...), é mais produtivo para os professores, *trabalhar* efetivamente essa memória, levando o aluno a *formular*, a elaborar os efeitos de sentido ligados às formas linguísticas, a dizer não só *a* língua mas também *sobre* a língua que lhe é subterrânea. (...) Isso significa uma postura diferente de “respeitar” silenciosamente toda e qualquer forma linguística e de ensinar o sujeito-aluno a “adequar-se” linguisticamente às diferentes situações sociais.²¹

Nunes, por sua vez, tratando do “caso do dicionário”, alerta para a necessidade de que “os instrumentos linguísticos não sejam produzidos ou utilizados ‘cegamente’, mas sim que sejam efeitos e causas de encontros, confrontos e descobertas científicas e sociais”.²²

A TÍTULO DE CONCLUSÃO

²⁰ ORLANDI, Eni Puccinelli. Teorias da linguagem e discurso do multilinguismo na contemporaneidade. Ibid, p. 56-57.

²¹ PAYER, Maria Onice. Processos de identificação sujeito/língua: ensino, língua nacional e língua materna. Ibid p. 121-122.

²² NUNES, José Horta. Um espaço ético para pensar os instrumentos linguísticos: o caso do dicionários. Ibid, p. 163-181.

O esforço teórico ora empreendido não possui, evidentemente, um caráter fundador, posto que a temática abordada já figura, pode-se dizer há séculos, por um ou outro viés, nos meios acadêmico, jurídico, político e cultural, entre outros; tampouco se esgota nessas palavras. A intenção maior aqui foi de compartilhar reflexões e inquietações de um estudo cuja estrada a percorrer parece ainda longa, ou infindável, esperando que, deste compartilhamento, venham o diálogo e contribuições.

Das formulações desenvolvidas preliminarmente, destaca-se, então, a necessidade de uma política linguística para a diversidade, de caráter multidialetal, e a sugestão para que esta se realize a partir dos municípios, articulando-se como uma política pública cultural, na perspectiva da transversalidade, e com a participação da população tanto nas instâncias de debate quanto de deliberação.

Se não se apresentou até agora a questão do multilinguismo, foi porque, no que diz respeito às línguas faladas, tal fenômeno não se observa, a princípio, na realidade local em que se assenta este estudo, o que pode inclusive vir a ser desmentido quando realizado o inventário linguístico do município. Quanto à omissão em relação à língua brasileira de sinais e a escrita em braile, isto se deu apenas por ignorância a respeito delas e de seus universos. No entanto, considera-se que uma política linguística para a diversidade deve contemplar essas linguagens.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 147, n. 236, 10 dez. 2010. Seção 1, p. 1.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa*. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

BRASIL. SENADO FEDERAL. Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001. Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. *Diário do Senado Federal*, Brasília, DF, ano 58, n. 69, 27 maio 2003. p. 13256. (Epígrafe original: Projeto de Lei nº 1.676/99, na Câmara Federal).

CONSELHO DA EUROPA. Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias. Estrasburgo, 2 out. 1992. Disponível em: http://www.agal-gz.org/portugaliza/tvsptnagaliza/carta_linguas.pdf. Acesso em: 20 abr. 2011.

FERREIRA, Maria das Graças. *A interação verbal: um estudo do papel da linguagem em uma sala de aula de alfabetização*. Goiânia, 1991. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás.

FONSECA, Edson. Liminar suspende lei antiestrangeirismo do Paraná. In: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA LINGUÍSTICA. Disponível em: <http://www.ipol.org.br/imprimir.php?cod=633>. Acesso em: 10 maio 2011.

FRANCE. Legifrance. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/>. Acesso em: 20 abr. 2011.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA LINGUÍSTICA. Observatório de Políticas Linguísticas - Leis. Disponível em: <http://www.ipol.org.br/subsecao.php?id=273>. Acesso em: 10 maio 2011.

MÉXICO. SECRETARÍA DE LA FUNCIÓN PÚBLICA. *Lenguaje ciudadano: Un manual para quien escribe en la Administración Pública Federal*. Disponível em: <http://innova.fox.presidencia.gob.mx/archivos/9/8/files/archivos/sip-8980.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2011.

OLIVEIRA, Paulo César Miguez. Estudo 43: Diversidade cultural: valorização e difusão. In: MACHADO, Ana Flávia. *perspectivas dos investimentos sociais no Brasil*. CEDEPLAR/FACE/UFMG: Belo Horizonte, [2010?]. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/pis/Estudo%2043.pdf>. Acesso em: 5 maio 2011.

ORLANDI, Eni Punnicelli. Teorias da linguagem e discursos do multilinguismo na contemporaneidade. In: _____. *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007. p. 53-62.

PAGOTTO, Emilio Gozze. O linguista e o burocrata: a universalização dos direitos e os processos normativos. In: ORLANDI, Eni Punnicelli (Org.). *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007. p. 35-51.

PAYER, Maria Onice. Processos de identificação sujeito/língua: ensino, língua nacional e língua materna. In: ORLANDI, Eni Punnicelli (Org.). *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007. p. 113-123.

RODRIGUES, Giovana de Sousa. *A alfabetização de jovens e adultos do MST, na perspectiva das variedades linguísticas*. Belo Horizonte, 2003. Dissertação (Mestrado em Educação e Linguagem) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais.

SOARES, Maria Elias, PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira, INDURSKY, Freda. Requerimento dos lingüistas ao Senado da República. In: FARACO, Carlos Alberto (Org.). *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola Editorial, 2001. p. 187-188.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Barcelona, jun. 1996. Disponível em: http://www.unesco.pt/cgi-bin/cultura/docs/cul_doc.php?idd=14. Acesso em 20 abr. 2011.

UNITED STATES OF AMERICA. The Plain Language Action and Information Network (PLAIN). Disponível em: <http://www.plainlanguage.gov/index.cfm>. Acesso em: 20 abr. 2011.